



Câmara Municipal de Cambára

- Estado do Paraná -

Indicação nº. 309/2017 – Prefeitura Municipal de Cambára

PROTOCOLO

Recebi o presente documento
Em ____/____/2017

ENCAMINHE-SE

Em ____/____/2017

Presidente

O vereador Jair Antônio da Silva, por meio deste, solicita ao Chefe do Executivo Municipal, senhor José Salim Haggi Neto, que este determine ao setor competente da Administração Pública que passe a ser mão dupla as seguintes ruas:

- Rua Antimo Vezzozo;
- Rua Coronel Batista.

Sendo do trecho que compreende entre a Rua João Manoel dos Santos e Rua Antônio Michelatto.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação visando proporcionar melhorias no trânsito do município, facilitando aos motoristas que transitam nestes trechos supramencionados. Destaca-se que inúmeros transtornos ocorrem pelas localidades acima não serem mão dupla, como por exemplo a dificuldade para ter acesso ao prédio. Assim, visando facilitar aos moradores faz-se de suma importância os trechos citados passar a ser de mão dupla.

Sala das Sessões em 28 de agosto de 2017.

Jair Antônio da Silva
Vereador

10h54min.